



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 546-1337 E 546-1399

**AUTOR: COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS.**



**DECRETO Nº 057 de 22 de Março de 2004.**

**Súmula:** Dispõe sobre o Julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao exercício financeiro de 2002.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e observando o Inciso II, do Artigo 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, faz saber que o soberano plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:


**Artigo 1º** - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 2002, mantendo o parecer nº 081/2003, de 29.10.2003, do Tribunal de Contas do Estado, favorável a aprovação das referidas contas.


**Artigo 2º** - A Aprovação dá-se face as Análises feitas pelo Tribunal de Contas e pela Comissão Mista de Justiça e Finanças, terem comprovado a regularidade das Contas do Exercício Financeiro de 2002.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em Contrário.

**SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. 22 de Março de 2004.**

  
**JORGE ADÃO DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

  
**JUAREZ PETRUCCI**  
Presidente